

Resolução nº 07/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Vista Alegre, no uso de suas atribuições legais e regimental;

RESOLVE:

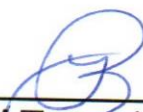
Art. 1º – Aprovar, por unanimidade o **Plano de ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual** ao município de Vista Alegre, através da Modalidade de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/2018 para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.064,01 (sete mil e sessenta e quatro reais com um centavo).

Art. 2º - Os recursos serão aplicados conforme descritos no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro da lista de previsões de despesas, conforme MACRO AÇÕES descritas no Plano.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Vista Alegre, 10 de Julho de 2018.

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS



Ivalci Toscanino Binelo.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social